Data da Publicação: 09/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2107 **Identificador do Ato:** #08740

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 /2026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 /2026

Aral Moreira, 09 de Março de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Aral Moreira/MS, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação em reunião extraordinária realizada em 09 de março de 2026.

Considerando a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando a necessidade de fortalecimento da rede socioassistencial do município;

Considerando a indicação de emenda parlamentar registrada no Sistema EstruturaSUAS, destinada à estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a aceitação do recurso proveniente de Emenda Parlamentar Individual de autoria do Deputado Federal Marcos Pollon, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao município de Aral Moreira/MS.

Art. 2º O recurso será destinado à estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, será utilizado para ações de custeio - GND 3, no município de Aral Moreira/MS.

Art. 3º A execução do recurso deverá observar as normas do Sistema Único de Assistência Social, bem como a legislação vigente.